

Disponibilização: 14 de outubro de 2026

Publicação: 15 de outubro de 2026

Nº 1490

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2334/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002736/2022;

Considerando a Portaria 2236/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de setembro de 2026, em evento 0869619.

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, para substituir a Defensora Pública Dr^a. **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, 1^a Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Defensoria Pública de Boa Vista - RR, no período de 13 a 16 de outubro de 2026.

II - Designar à Defensora Pública Dr^a. **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para substituir a Defensora Pública Dr^a. **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, 1^a Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Defensoria Pública de Boa Vista - RR, no período de 19 a 30 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0873365** e o código CRC **638121EE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Replicação - Portaria 2219/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001696/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

I - Conceder ao Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, 02 (dois) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024, para serem usufruídas, a contar de 23 de setembro de 2026.

II - Designar à Defensora Pública Dr^a. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO** para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções do Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, 2ª Titular da DPE junto ao 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, nos dias 23 e 24 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 08 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0873591** e o código CRC **E559130E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2336/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002619/2018;

Considerando a Portaria 1082/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de maio de 2026, em evento 0818431.

RESOLVE:

Designar à Defensora Pública Dr^a. **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções da Defensora Pública Dr^a. **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, 1^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, no período de 06 a 15 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 13/10/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0873383** e o código CRC **A0E03E91**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2344/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018;

Considerando a Portaria 2012/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de outubro de 2025, em evento 0746603.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, para substituir a Defensora Pública Dr^a. **TATYANE ALVES COSTA**, 3^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, no período 13 a 22 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0873923** e o código CRC **13373422**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2346/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003906/2026;

Considerando a Portaria 2290/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de outubro de 2026, em evento 0871921.

RESOLVE:

Convalidar a substituição da servidora **AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS**, Assessora Jurídica pela à servidora **ÁDRIA LETÍCIA BRAGA SOMBRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente no período de 30 de setembro a 07 outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 09 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 13/10/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0874061** e o código CRC **2097053E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2351/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 41210 (0874001), Teor do Processo SEI nº 003994/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **SYLVIA ANNABEL SORIANO SOUSA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. R. S., nos autos do processo nº 0802391-24.2026.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0874280** e o código CRC **C34D3107**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2352/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 41205 (0873992), Teor do Processo SEI nº 003991/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida L. C. da S., nos autos do processo nº 0802377-40.2026.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0874285** e o código CRC **BE2B1312**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2353/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 40972 (0873438), Teor do Processo SEI nº 003945/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial da assistida M. C. de A. dos S., nos autos do processo nº 0800079-12.2025.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0874290** e o código CRC **8B7702CD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2357/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6145 (0874362), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. C. P., nos autos do processo nº 0800550-59.2026.8.23.0090, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0874378** e o código CRC **BCC2D2B6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2359/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6151 (0874403), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido O. A. S., nos autos do processo nº 0800937-74.2026.8.23.0090, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0874434** e o código CRC **25222186**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2361/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6148 (0874375), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido S. C. da S., e E. C. G., nos autos do processo nº 0801023-45.2026.8.23.0090, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0874456** e o código CRC **C5636199**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2341/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002012/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 003993/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos abaixo, com o objetivo de realizar Auditoria Patrimonial in loco nas sede das Defensorias Públicas dos municípios, referente ao exercício de 2026, com ônus, conforme segue:

DATA	MUNICÍPIOS	SERVIDORES
21/10/2026	Alto Alegre/RR	José Carlos dos Prazeres Melo Thaynná Guerreiro da Silva
22/10/2026	Bonfim/RR e Cantá/RR	
23/10/2026	Caracarái/RR, Iracema/RR e Mucajaí/RR	
26/10/2026	Rorainópolis/RR e São Luiz do Anaúia/RR	
27/10/2026	Pacaraima/RR	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 09 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/10/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0873851** e o código CRC **053102BC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2354/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 001933/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o efeito da portaria abaixo relacionada, em virtude da vigência do término do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2025 (SEI nº 0723963), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Roraima – COEDE/RR:

- Portaria 1559/2025/DG-CG/DG/DPG (0727541).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/10/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0874307** e o código CRC **0EA8FB3B**.